



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

## Ata Nº. 11/2024 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 6 de junho de 2024

### Ordem do Dia

- 1. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).**
- 2. Período de Antes da Ordem do Dia**
- 3. Assuntos da Câmara Municipal**
  - 3.1. Proposta nº9.P/2024 Revogação da Deliberação da Câmara Municipal, tomada em 25 de maio de 2023 referente ao Ponto 4.3. Contrato de Comodato Modal com a Manifestação de Interesse de celebração com a Empresa Petroensino Edifício "Restaurante Lago Verde".
  - 3.2. Proposta nº10.P/2024 Alteração da segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal do mês de junho.
  - 3.3. Proposta Nº11.P/2024 Abertura de Procedimento Concursal Comum, na modalidade de Contato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado de um Assistente Operacional para o Setor da Educação (DADS).
  - 3.4. Proposta Nº12.P/2024 Área da Saúde-Cedência de Alojamento a Clínico de Medicina Geral e Familiar.
  - 3.5. Despacho nº19.P/2024 Alteração da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal do mês de junho. Ratificação.
  - 3.6. Participação Criminal - Estaleiro Municipal. Conhecimento.
  - 3.7. Denúncia Crime - Danos nas Passadeiras na Avenida 25 de Abril, Vila de Pedrógão Grande. Conhecimento.
  - 3.8. Petição Judicial - Impugnação Judicial de Valores Matriciais do IMI da Barragem da Bouça. Conhecimento.
  - 3.9. Minuta de Protocolo de Colaboração Projeto "Pessoas 2024-7" - Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal. Ratificação.
  - 3.10. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo Nº2024/850.10.002.01/20.
  - 3.11. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo Nº2023/850.10.002.01/46.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

3.12. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo N°2024/850.10.002.01/36.

**4. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

4.1. Ação Social Escolar - Alteração de Escalão Ano Letivo 2023/2024.

4.2. Ação Social Escolar - Alteração de Escalão Ano Letivo 2023/2024.

4.3. Pedido de Apoio Logístico - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.

4.4. Pedido de Apoio - Sociedade Filarmónica Pedroguense - Festival "Arraial dos 7 e mais qualquer coisa".

4.5. Projeto Longa-Metragem de Ficção "Entardecer" - Declaração de Interesse.

4.6. Pedido de Apoio Logístico - Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Derreada Cimeira. Ratificação.

4.7. Pedido de Apoio Logístico - Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais.

**5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

5.1. Auto de Vistoria para efeitos de receção definitiva - "Remodelação do Centro de Saúde de Pedrógão Grande.

**5.2. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 16/05/2024 e 29/05/2024:** presentes doze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

**5.3. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal**

5.3.1. Processo N° 85/2024 - Registo de Alojamento Local- Marcação de Vistoria. Ratificação.

5.3.2. Processo N°92/2024 - Ocupação de Espaço Público para exploração de Bar. Ratificação.

5.3.3. Processo N°94/2024 - Pedido de colocação de postaletes.

**6. Unidade Económica - Financeira**

6.1. Procedimento de Contratação de Revisor Oficial de Contas (ROC).



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

6.2. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 5 de junho de 2024.

6.3. Informação dos pagamentos efetuados no período de 17/05/2024 a 02/06/2024.

**Presenças:**

**Presidente da Câmara Municipal:** António José Ferreira Lopes

**Vereadores:** Luís Filipe Jesus Correia  
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues  
Luis Manuel Piedade David

**Faltou por motivo justificado:** O Vereador Nelson David Fernandes

**Hora de Abertura:** 14:30

**Hora de Encerramento:** 15:30

**Secretária:** A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes

Pelas catorze horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**1. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).**

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Ata N°7/2024 da reunião ordinária de onze de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, retirar a Ata N°8/2024 da reunião ordinária de vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, por não estarem reunidas condições para a votação.

**2. Período de Antes da Ordem do Dia**

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio dirigindo-se ao Executivo falou sobre o dia 10 de junho e as Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas que estão a decorrer desde dia três de junho nos concelhos de Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera e que culminam em Pedrógão Grande, no dia 10 de junho com a Cerimónia Militar Comemorativa do Dia de Portugal, presidida por Sua Excelência o Presidente da República e Comandante das Forças Armadas, Professor Doutor Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa.

**Ordem do Dia**

**3. Assuntos da Câmara Municipal**

**3.1. Proposta n°9.P/2024 Revogação da Deliberação da Câmara Municipal, tomada em 25 de maio de 2023 referente ao Ponto 4.3. Contrato de Comodato Modal com a Manifestação de Interesse de celebração com a Empresa Petroensino Edifício "Restaurante Lago Verde".**

Presente documentação com o Registo n°4398 de 27/05/2024 do MyDoc, correio eletrónico da gerência da Gerência da Petroensino- Ensino e Formação Profissional Lda. datado de vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro e de três de junho de dois mil e vinte e quatro e Proposta n°9.P/2024 Revogação da Deliberação da Câmara Municipal, tomada em 25 de maio de 2023 referente ao Ponto 4.3. Contrato de Comodato Modal com a Manifestação de Interesse de celebração com a Empresa Petroensino Edifício "Restaurante Lago Verde" do Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, António José Ferreira Lopes, conforme abaixo se transcreve:

*“Considerando que:*

*A Câmara Municipal de Pedrógão Grande, em 25 de maio de 2023, deliberou no sentido de “manifestar a intenção de celebrar, com a Petroensino, um contrato de comodato modal, que terá por objeto o edifício, propriedade do Município, conhecido por "Restaurante Lago Verde", no caso de aprovação da candidatura a apresentar pela Petroensino, ficando aquele contrato sujeito às obrigações do*



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*comodatário/direitos de comodante, a definir naquele, que se irão prender com as seguintes temáticas: a obrigatoriedade do comodatário de realização das obras de requalificação, estabelecendo-se um prazo adequado aos timings do projeto; o direito do comodante de proceder, previamente, à aprovação do projeto de execução das intervenções a realizar no imóvel cedido; a obrigatoriedade do comodatário devolver, com efeitos imediatos, o imóvel ao comodante caso se verifique a não aprovação da candidatura e o direito do comodante exigir ao comodatário a devolução do imóvel cedido, no prazo de 30 dias, caso a utilização do mesmo pelo comodatário não esteja afeta em exclusivo e em permanência às atividades definidas na candidatura.”*

*Em 4 de março de 2024, foi questionado o ponto de situação da candidatura – CTE – Indústria (Centro Tecnológico Especializado na área industrial), tendo V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> respondido que “as candidaturas da 2<sup>a</sup> fase de Candidatura encontram-se em “análise das pronúncias submetidas na plataforma PRR, referentes ao exercício do direito de audiência dos interessados” e, informalmente, estando em análise, em princípio neste mês de Março, haverá resposta à Audiência de Interessados (Contestação) apresentada pela Petroensino, Lda.”*

*Sucedede que, já decorreu quase um ano desde que foi emitida a respetiva declaração de acordo com a deliberação da Câmara Municipal e, mais de um mês, desde que era expeável a chegada da resposta na candidatura à audiência de interessados feita pela empresa Petroensino.*

*Considerando ainda que, este Município tem rececionado algumas manifestações de interesse na cedência no Espaço do “Restaurante Lago Verde” e crescendo o facto de ser um local muito aprazível e de manifesta importância económica para o concelho.*

*A Petroensino foi notificada para no prazo de 10 dias úteis, pronunciar-se quanto à minha intenção de propor à Câmara Municipal, a revogação da deliberação de 25 de maio de 2023, cujo assunto da ordem de trabalho foi “Contrato de Comodato Modal com manifestação de interesse de celebração com a empresa Petroensino, Edifício do “Restaurante Lago Verde”.*

*Na sequência da notificação a empresa Petroensino, Lda informou que: “Em resposta ao ofício de V. Exa. (que anexamos), vem a Gerência da Petroensino – Ensino e Formação Profissional, Lda. prenunciar-se sobre o assunto em apreço.*

*1º Tendo a Petroensino perfeita noção da importância de um imóvel daquela dimensão para o turismo da região, tomámos a iniciativa de encontrar outras fontes de financiamento para o investimento a realizar na infraestrutura, para além da candidatura ao CTE – Centro Tecnológico Especializado para a área Industrial.*



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

2º Aquando da realização da candidatura ao CTE (em referência no ponto anterior), toda a infraestrutura do edifício foi analisada por técnicos competentes (Engenheiro Civil), resultando dessa análise que o investimento necessário para potenciar a totalidade do projeto a que nos estávamos a candidatar ultrapassaria o valor máximo possível no âmbito do mesmo. O edifício já se apresentava bastante degradado, correndo-se o risco de perda irremediável caso não sejam efetuadas obras estruturais rapidamente. Há necessidade de obras em todas as especialidades.

3º Necessitando o edifício de intervenção em todas as especialidades, e verificado que o investimento necessário para potenciar a totalidade do projeto ultrapassaria o valor máximo possível no âmbito do mesmo, isto é, 1.700.000,00€, havia (há) necessidade de encontrar outras fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta que nossa ideia é a recuperação do edifício e a utilização de todo o seu potencial. Nosso intuito é realizar obras nos três pisos que constituem a infraestrutura, bem como recuperar a estrutura externa e preparar os espaços que circundam o edifício:

1. O primeiro piso (ao nível da via pública) será para recuperar os espaços anteriormente utilizados como restaurante. Modernizaremos os espaços, colocando uma cozinha capaz de satisfazer o mais exigente dos cozinheiros e preparar todo o restante espaço para termos um restaurante moderno, inovador, mas acolhedor, oferecendo ao público experiências gastronómicas que dignifiquem o Concelho de Pedrógão Grande, bem como todo o nosso território, que, pela sua privilegiada localização, será um local de confraternização e de negócios.
2. No piso imediatamente a seguir, iremos colocar uma Cozinha de Formação Prática, Salas de Formação Teórica, Restaurante (que pode servir como espaço reservado para almoços ou jantares de negócios) e Bar Pedagógico. Será neste edifício que concentraremos o curso de Cozinha/Pastelaria e Restaurante/Bar, potencializando nossa escola como referência nesta área, pelo que só uma infraestrutura de qualidade e esplendor pode dar novo alento a uma área que tem tido dificuldades de afirmação nos últimos anos.
3. O último piso inferior será utilizado como armazém ("Economato") e eventualmente como Salas de Formação Teórica. Embora seja um espaço que não tencionamos utilizar para restaurante, temos noção de que precisa ser devidamente recuperado, pois uma infraestrutura desta envergadura carece de espaços adequados e, como já foi referido, há necessidade de recuperar toda a infraestrutura, sob pena de ela não poder ser utilizada futuramente.
4. Por último, os espaços que circundam o edifício e o próprio edifício têm de sofrer beneficiações, desde reforço infraestrutural, pintura,



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*e adequação dos espaços a uma estrutura moderna e acolhedora para os visitantes.*

*4º Exmº. Senhor Presidente, como é do conhecimento de V. Exa., nossa região necessita de uma infraestrutura desta envergadura a funcionar que nos consiga projetar, dando uma imagem adequada da gastronomia, da nossa cultura e nos coloque como expoente da qualidade e excelência no Turismo Nacional e Internacional.*

*5º Para realizarmos este investimento, necessitamos de capacidade financeira, pelo que já demos passos nesse sentido. Além de elencarmos o investimento necessário, estamos a estabelecer contatos para realizar o investimento de forma realista e segura. Estamos ultimando uma candidatura junto do Banco de Fomento para obter um empréstimo com juros bonificados, criando estabilidade de tesouraria na Petroensino. Também preparamos uma candidatura a apresentar em breve ao Instituto Turismo de Portugal I.P. através do aviso SICE – Inovação Produtiva – Territórios de Baixa Densidade (Mpr – 2024-3), que pode financiar até 60% a fundo perdido.*

*6º Além da candidatura, contactámos a Associação de Desenvolvimento Pinhais do Zêzere, alertando para a importância estratégica deste imóvel para a projeção turística do território, sugerindo que no seu plano estratégico seja ponderado um investimento neste projeto, minimizando custos para a região.*

*7º Haverá ainda uma terceira fase de candidatura aos CTE – Centros Tecnológicos Especializados, acreditamos que abrirá concurso para nossa região, permitindo incluir parte deste projeto, levando a um investimento que trará benefícios reconhecidos para o imóvel e o Turismo da Região.*

*8º Sr. Presidente, estamos cientes que o desenvolvimento da nossa região deve estar ancorado em projetos estruturantes que nos elevem em consideração e relevância nacional. A Petroensino tem tido papel fundamental neste propósito, implementando projetos inovadores que dinamizam estruturalmente toda a região. Caso não existíssemos, tais projetos nunca seriam implementados nem teriam a mesma dimensão. Temos dado provas de nosso compromisso com a região, trabalhando e implementando ideias e processos inovadores, como o nosso CTE de Energias Renováveis. Somos capazes de pensar e colocar em prática o que muitos sonham.*

*Na certeza de que V. Exa., Sr. Presidente, repensará o propósito da sua missiva, pois apenas a Petroensino terá capacidade para realizar um projeto desta envergadura e importância estratégica para a região, aguardamos pela decisão de V. Exa.”*



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*A resposta remetida pela empresa Petroensino, Lda não conclui pela aprovação da candidatura CTE – Indústria (Centro Tecnológico Especializado na área industrial), sendo que a Câmara Municipal apenas deliberou “manifestar a intenção de celebrar, com a Petroensino, um contrato de comodato modal, que terá por objeto o edifício, propriedade do Município, conhecido por “Restaurante Lago Verde”, caso fosse aprovada a mencionada candidatura, não tendo como base quaisquer outros pressupostos para além desse.*

*Tal como consta da resposta da Petroensino, Lda o executivo tem consciência que “O edifício já se apresentava bastante degradado, correndo-se o risco de perda irremediável caso não sejam efetuadas obras estruturais rapidamente.”*

*De salientar a manifestação popular ao nível das redes sociais no sentido do Município disponibilizar aquele imóvel a possíveis investidores, sendo considerada uma alavanca para o desenvolvimento económico do concelho de Pedrógão Grande, acrescendo os diversos contatos escritos e verbais no sentido de manifestarem interesse na aquisição daquele espaço.*

*Nos termos do disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”; e de acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete também à Câmara Municipal “Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG”.*

O Vereador Luis Manuel Piedade David, usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e na votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Gestor da Petroensino-Ensino e Formação Profissional S.A., solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentado-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, revogar a Deliberação da Câmara Municipal, tomada em 25 de maio de 2023 referente ao Ponto 4.3. Contrato de Comodato Modal com a Manifestação de Interesse de celebração com a Empresa Petroensino Edifício "Restaurante Lago Verde".

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**3.2. Proposta nº10.P/2024 Alteração da segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal do mês de junho.**

Presente documentação com o Registo nº2286 de 27/05/2024 do MyDoc, e Proposta nº10.P/2024 - Alteração da segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal do mês de junho.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes dirigindo-se ao Executivo apresentou a proposta de alteração da Reunião de Câmara de vinte e sete de junho de dois mil e vinte quatro para o dia, vinte de junho de dois mil e vinte e quatro, a realizar no edifício da sede da Freguesia de Vila Facaia, devido às exigências dos serviços, nomeadamente da aprovação das contas consolidadas “Documentos de Prestação de Contas Individuais do Município de Pedrógão Grande, relativos ao ano de 2023.”, as quais terão de ser remetidas atempadamente à Assembleia Municipal, que terá de ser realizada na reunião ordinária no mês de junho.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, alterar a data da segunda reunião ordinária do mês de junho, a realizar no edifício da sede da Freguesia de Vila Facaia, para o dia vinte de junho, pelas 09h30, nos termos do artigo 8º, nº4 do Regimento da Câmara Municipal de Pedrógão Grande.

**3.3. Proposta Nº11.P/2024 Abertura de Procedimento Concursal Comum, na modalidade de Contato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado de um Assistente Operacional para o Setor da Educação (DADS).**

Presente documentação com o Registo nº2378 de 31/05/2024 do MyDoc e Informação Interna da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade datada de cinco de maio de dois mil e vinte e quatro referente à Proposta Nº11.P/2024 Abertura de Procedimento Concursal Comum, na modalidade de Contato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado de um Assistente Operacional para o Setor da Educação (DADS) e proposta do Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, aprovar a abertura do Procedimento Concursal Comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, face às necessidades de recrutamento serem consideradas permanentes, de um Assistente Operacional, para o Setor da Educação (DADS). Mais deliberou que, o procedimento seja alargado também a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo de serem observadas as prioridades definidas no artigo 30º da Lei Geraldo Trabalho em funções Públicas, aprovada em anexo à



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, atendendo aos princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal.

**3.4. Proposta Nº12.P/2024 Área da Saúde-Cedência de Alojamento a Clínico de Medicina Geral e Familiar.**

Presente documentação com o Registo nº2403 de 03/06/2024 do MyDoc, referente à Proposta Nº12.P/2024 Área da Saúde-Cedência de Alojamento a Clínico de Medicina Geral e Familiar, e proposta do Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, conforme abaixo se transcreve:

*“Considerando que:*

*No passado mês de abril, um dos médicos de clínica geral e família afeto ao Centro de Saúde de Pedrógão Grande aposentou-se, tendo ficado mais de 1500 utentes sem médico de família no concelho de Pedrógão Grande;*

*Têm sido várias as reclamações junto dos serviços municipais dos municípios/utentes que se têm deslocado ao Centro de Saúde, que por não terem médico de família e nessa medida são aconselhados a se deslocarem aos serviços de urgência vizinhos;*

*O concelho de Pedrógão Grande apresenta um elevado número de utentes em idade avançada e com vários problemas graves de saúde;*

*A Saúde é um valor individual, determinante da qualidade de vida de cada um, afirmando-se como uma condição essencial à felicidade, sendo simultaneamente um valor coletivo, influenciador do desenvolvimento social sustentado: pessoas saudáveis fazem comunidades saudáveis;*

*A falta de oferta digna de médicos de família em quantidade proporcional ao elevado número de utentes inscritos no Centro de Saúde de Pedrógão Grande tem sido um grave problema para toda a comunidade, sendo, portanto, urgente despoletar a cabal implementação de medidas de incentivo à fixação de médicos de medicina geral e familiar que optem por prestar esse serviço neste concelho, o que constitui um inequívoco interesse público;*

*Devem ser criados todos os mecanismos de incentivos à melhoria dos cuidados de saúde no concelho, sobretudo na área da medicina familiar e da fixação de Médicos de Família, área fundamental no tratamento, mas sobretudo da vigilância, rastreio e prevenção nas diversas valências: saúde materno-infantil, planeamento familiar, diabetes, hipertensão e doenças oncológicas;*

*Considerando a falta de médicos de família no Concelho de Pedrógão Grande, a repercussão que este problema tem na qualidade de vida das pessoas;*



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*O Município de Pedrógão Grande tem assumido um papel interventivo e efetivo, cooperando com os agentes do setor, além de fomentar e capacitar as pessoas para uma vida saudável através de iniciativas diversas;*

*O Município de Pedrógão Grande já aprovou o início de procedimento de elaboração de Regulamento Municipal de Atribuição de incentivos à fixação de médicos na unidade de saúde familiar do concelho de Pedrógão Grande. Contudo, ao nível da CIMRL foi, entretanto, iniciado um Plano de Incentivos à fixação de Profissionais Médicos que concorram e preencham as vagas disponíveis na ULSCoimbra, cujo objetivo será apoios ao nível da mobilidade, da habitação, da família, uso de equipamentos municipais, etc..., o que levou a que não tenha sido desenvolvido o restante procedimento;*

*O Conselho de Administração da ULS Coimbra, na pessoa da Diretora Clínica para a área dos Cuidados de Saúde Primários, Assistente Graduada Sénior de Medicina Geral e Familiar, Almerinda Rodrigues, remeteu email com o seguinte conteúdo:*

*“Como é do seu conhecimento o CS do vosso município atravessa uma fase de grande carência de profissionais médicos.*

*A ULS Coimbra tem feito um esforço no sentido de minimizar o impacto desta situação.*

*Assim, conseguimos a contratação de profissional médico para realização de 30 h semanais no CS.*

*Tratando-se de um médico que se desloca de Lisboa, tem necessidade de alojamento em Pedrógão Grande, pelo que solicitamos a vossa ajuda e colaboração na possível disponibilidade de alojamento na vossa localidade. “*

*O Município de Pedrógão Grande dispõe, no seu património imobiliário, um imóvel habitacional (T1) disponível, na Rua 5 de Outubro, n.º19, na Vila de Pedrógão Grande;*

*Não obstante ser responsabilidade do Estado garantir o acesso das populações à saúde, adequando os recursos às suas necessidades, entendo que o Município, nos tempos que correrem e perante a realidade do concelho de Pedrógão Grande, a prestação de apoio no reforço de pessoal médico no concelho, contribui para a preservação dos direitos dos utentes, assim como para a melhoria da qualidade de prestação de serviços básicos de saúde por parte da população, assegurando o acesso básico da população à prestação de cuidados de saúde;*



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*O Município dispõe de atribuições, designadamente, no domínio da Saúde, nos termos previstos no artigo 2.º, n.º 1 e n.º 2, alínea g) do artigo 23.º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, constituindo competências das Câmaras Municipais, neste âmbito nomeadamente o apoio a atividades que contribuam para a promoção da Saúde e prevenção de doenças, bem como no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da Administração Central, conforme disposto, respetivamente, nas alíneas u) e r) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal.”*

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, deferir o pedido apresentado pelo Conselho de Administração da ULS Coimbra, cedendo, ao clínico de medicina geral e familiar que venha a exercer funções no Centro de Saúde de Pedrógão Grande, a título de comodato, o imóvel habitacional (T1), localizado na Rua 5 de Outubro, n.º19, na Vila de Pedrógão Grande, ficando as despesas com água, luz e outras necessárias para a utilização do espaço a cargo daquele, devendo a mencionada cedência ser transcrita para documento adequado para o efeito. Mais deliberou, por unanimidade, que a referida cedência dure enquanto a necessidade ora reportada se mantiver ou até que seja possível enquadrar a mesma no âmbito do futuro protocolo a celebrar pela CIMRL - Plano de Incentivos à fixação de Profissionais Médicos.

**3.5. Despacho n.º19.P/2024 Alteração da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal do mês de junho. Ratificação.**

Presente documentação com o Despacho n.º19.P/2024 - Alteração da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal do mês de junho datado de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro com proposta do Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes para alteração da data da primeira reunião ordinária do mês de junho, para o dia seis de junho pelas 14h00, nos termos do artigo 35º, n.º3, da Lei N.º75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º8, n.º4 do Regimento da Câmara Municipal, devendo ser elaborado edital nos termos do n.º5 do mesmo artigo.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o Despacho n.º19.P/2024 Alteração da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal do mês de junho, datado de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro.

**3.6. Participação Criminal - Estaleiro Municipal. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo n.º4071 de 14/05/2024 do MyDoc, referente à denúncia-crime junto do Ministério Público, contra incertos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3.7. Denúncia Crime- Danos nas Passadeiras na Avenida 25 de Abril, Vila de Pedrógão Grande. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo nº4091 de 14/05/2024 do MyDoc, referente à denúncia-crime, contra incertos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3.8. Petição Judicial - Impugnação Judicial de Valores Matriciais do IMI da Barragem da Bouça. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo nº4534 de 31/05/2024 do MyDoc, referente à Impugnação Judicial de Valores Matriciais do IMI da Barragem da Bouça.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3.9. Minuta de Protocolo de Colaboração Projeto "Pessoas 2024-7" - Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal. Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº4563 de 03/06/2024 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de três de junho de dois mil e vinte e quatro, referente à Minuta de Protocolo de Colaboração Projeto "Pessoas 2024-7" - Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de três de junho de dois mil e vinte e quatro.

**3.10. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo Nº2024/850.10.002.01/20.**

Presente documentação com o Registo nº3555 de 29/04/2024 do MyDoc, Requerimento datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro e Informação Interna da Coordenadora Técnica datada de vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro, referente ao Processo nº2024/850.10.002.01/20, bem como proposta do Presidente da Câmara Municipal para deferimento do pedido.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Vereador Luis Manuel Piedade David usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentado-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos nas alíneas c), h) e i), nº 1 do art.º 7º, Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, deferindo o pedido referente ao Processo nº2024/850.10.002.01/20 de acordo com o proposto na informação técnica, no valor de €380,41 (trezentos e oitenta euros e quarenta e um cêntimos).

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.

**3.11. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo N°2023/850.10.002.01/46.**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia por falta de quórum.

**3.12. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo N°2024/850.10.002.01/36.**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, retirar este ponto da Ordem do Dia por falta de quórum.

**4. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

**4.1. Ação Social Escolar - Alteração de Escalão Ano Letivo 2023/2024.**

Presente documentação com o Registo nº4294 de 21/05/2024 do MyDoc, e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro referente à Ação Social Escolar para efeitos de pagamento de refeições escolares-pedidos no ano letivo de 2023/2024, e



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues no sentido de deferir nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica e ao abrigo das situações excepcionais, deliberadas em Reunião de Câmara de vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e três, o pagamento de Refeições Escolares dos processos presentes na reunião e que só sejam aceites pedidos de Ação Social Escolar provenientes de novas matrículas, alteração do posicionamento do abono de família ou transferências escolares.

**4.2. Ação Social Escolar - Alteração de Escalão Ano Letivo 2023/2024.**

Presente documentação com o Registo nº4597 de 03/06/2024 do MyDoc, e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de três de junho de dois mil e vinte e quatro referente à Ação Social Escolar para efeitos de pagamento de refeições escolares-pedidos no ano letivo de 2023/2024, e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues no sentido de deferir nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica e ao abrigo das situações excepcionais, deliberadas em Reunião de Câmara de vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e três, o pagamento de Refeições Escolares dos processos presentes na reunião e que só sejam aceites pedidos de Ação Social Escolar provenientes de novas matrículas, alteração do posicionamento do abono de família ou transferências escolares.

**4.3. Pedido de Apoio Logístico - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo nº4476 de 29/052024 do MyDoc referente ao pedido de apoio logístico pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, designadamente com a cedência de um stand para o dia(s), dez de junho e, proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal no sentido de deferimento do pedido e proposta de apoio logístico.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio logístico pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, designadamente com a cedência de um stand para o dia(s), dez de junho.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**4.4. Pedido de Apoio - Sociedade Filarmónica Pedroguense - Festival "Arraial dos 7 e mais qualquer coisa".**

Presente documentação com o Registo nº4546 de 31/05/2024 do MyDoc e informação da Chefe da Divisão de Ambiente Desenvolvimento e Sociedade datada de três de maio de dois mil e vinte e quatro, referente ao pedido de apoio pela Filarmónica Pedroguense para apoio à coorganização de um festival de *Brass Bands* intitulado "Arraial dos 7 e mais qualquer coisa" em parceria com a Bras Band "São 7, mas eu n'bebo" a realizar no dia treze de julho de dois mil e vinte e quatro e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes dos Santos Rodrigues para deferimento do pedido.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo da Sociedade Filarmónica Pedroguense e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, ausentado-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, o apoio solicitado pela Filarmónica Pedroguenses à coorganização de um festival de *Brass Bands* intitulado "Arraial dos 7 e mais qualquer coisa" em parceria com a Bras Band "São 7, mas eu n'bebo" a realizar no dia treze de julho de dois mil e vinte e quatro.

De seguida o Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, regressou à sala e retomou os trabalhos.

**4.5. Projeto Longa-Metragem de Ficção "Entardecer" - Declaração de Interesse.**

Presente documentação com o Registo nº2545 de 22/03/2024 do MyDoc, e informação da Chefe da Divisão de Ambiente Desenvolvimento e Sociedade datado de três de junho de dois mil e vinte e quatro, referente ao pedido de parceria e de Declaração de Intenção, na produção da longa-metragem de ficção "Entardecer", em coprodução com a Dupla Cena e Rose Pictures (Nova Iorque, EUA) sendo que o filme seria filmado entre Nova Iorque e Pedrogão Grande, e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues de deferimento do pedido.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, e de acordo com a informação da Chefe da Divisão de Ambiente Desenvolvimento e Sociedade datado de três de junho de dois mil e vinte e quatro emitir a Declaração de Intenção para efeitos de candidatura ao



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Instituto de Cinema e Audiovisual (ICA) no âmbito da longa-metragem de ficção “Entardecer” de Tiago Pimentel que será grande parte no concelho de Pedrógão Grande. Mais deliberou caso a realização e a gravação candidatura seja aprovada e garantidas as condições para a realização e gravação do filme em Pedrógão Grande, apoiar a produção do mesmo, nos termos e condições a definir entre as partes, reservando-se o Município de Pedrógão Grande, o direito de declinar esta intenção perante um caso de força maior.

**4.6. Pedido de Apoio Logístico - Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Derreada Cimeira. Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº4170 de 16/05/2024 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro, referente ao pedido de apoio logístico pela Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Derreada Cimeira nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro.

**4.7. Pedido de Apoio Logístico - Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais.**

Presente documentação com o Registo nº 4290 de 21/05/2024 do MyDoc referente ao pedido de apoio logístico pela Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais, designadamente com a cedência de uma barraquinha de madeira e trinta baias de segurança para a festa anual em honra de São Vicente Ferrer a decorrer entre os dias catorze e vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro e, proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal no sentido de deferimento do pedido e proposta de apoio logístico.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio logístico pela Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais, designadamente com a cedência de uma barraquinha de madeira e trinta baias de segurança para a festa anual em honra de São Vicente Ferrer a decorrer entre os dias catorze e vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
CÂMARA MUNICIPAL

**5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

**5.1. Auto de Vistoria para efeitos de receção definitiva - "Remodelação do Centro de Saúde de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo n°2224 de 24/05/2024 do MyDoc e Auto de Vistoria da obra "Remodelação do Centro de Saúde de Pedrógão Grande", datado de vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro, para efeitos de receção definitiva.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com o teor do Auto de Vistoria, datado de vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro, a receção definitiva da obra "Remodelação do Centro de Saúde de Pedrógão Grande", não tendo sido registadas anomalias.

**5.2. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 16/05/2024 e 29/05/2024:** presentes doze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**5.3. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

**5.3.1. Processo N°85/2024 - Registo de Alojamento Local- Marcação de Vistoria. Ratificação.**

Presente Processo N°85/2024 Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria e despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro nos termos do artigo 35º, n°3 da Lei n°75/2013, de 12 de setembro, referente ao Processo N°.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro referente ao Processo N°85/2024.

**5.3.2. Processo N°92/2024 - Ocupação de Espaço Público para exploração de Bar. Ratificação.**

Presente Processo N°92/2024 referente ao pedido de ocupação de espaço público para exploração de Bar e Informação Interna, datada de vinte de maio de dois mil e vinte e quatro, com um pedido para ocupação de



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

espaço público com unidade móvel-restauração e bebidas de caráter não sedentário e despacho de deferimento do pedido do Presidente da Câmara Municipal, de vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro, nos termos do n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2012 de 13 de setembro, no sentido de ocupação do espaço solicitado, com a mencionada área de 71m<sup>2</sup>, e pelo período compreendido entre um de junho de dois mil e vinte e quatro a trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal de vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro, nos termos do n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2012 de 13 de setembro, de autorização de ocupação do espaço público referente ao Processo N.º 92/2024.

**5.3.3. Processo N.º 94/2024 - Pedido de colocação de posteletes.**

Presente Processo N.º 94/2024 e Registo n.º 4225 de 17/05/2024 do MyDoc, referente ao pedido pela ED POINT, Soluções de Mobilidade e Marketing, Lda. para a colocação de quatro posteletes na Vila de Pedrógão Grande nas seguintes localizações: Avenida 25 de Abril, na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, na Avenida Miguel Leitão de Andrada e na Rua Nossa Senhora da Luz pelo período de um mês a contar de dia, dezassete de junho de dois mil e vinte e quatro e Informação Interna datada de vinte de maio de dois mil e vinte e quatro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido pela ED POINT, Soluções de Mobilidade e Marketing, Lda. para a colocação de quatro posteletes na Vila de Pedrógão Grande nas seguintes localizações: Avenida 25 de Abril, na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, na Avenida Miguel Leitão de Andrada e na Rua Nossa Senhora da Luz pelo período de um mês a contar de dia, dezassete de junho de dois mil e vinte e quatro, referente ao Processo N.º 94/2024.

**6. Unidade Económica – Financeira**

**6.1. Procedimento de Contratação de Revisor Oficial de Contas (ROC).**

Presente documentação com o Registo n.º 2368 de 29/05/2024 do MyDoc, Informação Interna da Secção de Contratação Pública datada de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro, bem como Informação Interna do Setor de Contabilidade datada de trinta e um de maio de dois mil e vinte e quatro e referente à Proposta de Nomeação do Auditor Externo responsável pela



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Certificação Legal de Contas do Município de Pedrógão Grande, para os anos de 2024 e 2025.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com as informações técnicas, nomear a entidade Rosa Lopes, Gonçalves Mendes e Associados, SROC, Lda. como responsável pela Certificação Legal de Contas Individuais e Consolidadas do Município de Pedrógão Grande referente aos exercícios económicos de 2024 e de 2025 e remeter este assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

**7. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 5 de junho de 2024.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 2 541 598,06 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e oito euros e seis centavos); Operações não Orçamentais: €90 076,52 (noventa mil, setenta e seis euros e cinquenta e dois centavos).

**8. Informação dos pagamentos efetuados no período de 17/05/2024 a 02/06/2024.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 248 248,37 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito euros e trinta e sete centavos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas quinze horas e trinta minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º1 do art.º 57.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**O Presidente da Câmara Municipal**

(António José Ferreira Lopes)

**A Assistente Técnica,**

(Gilda Ferreira Nunes)